

4. **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO.**
 5. a) Cópia da Cédula de Identidade civil e CPF do proponente;
 6. b) Comprovante de endereço emitido nos últimos 3 meses antes da inscrição e/ou declaração de residência, se for o caso.
 7. c) Declaração de Anuência dos membros do Coletivo, quando for o caso. (Anexo II)
 8. d) Termo de Uso de Imagem (Anexo III)
 4.1. O NÃO envio de qualquer documento obrigatório ou inobservância das recomendações deste edital acarretará a inabilitação da inscrição.

5. DAS FASES:

5.1. O presente edital compreende as seguintes fases:

1. a) Inscrição;
2. b) Habilitação: de caráter eliminatório;
3. c) Seleção: de caráter classificatório e suplente - para os candidatos habilitados na fase anterior;

6. DA ETAPA DE HABILITAÇÃO:

6.1. Na etapa de habilitação, a Comissão de Avaliação fará a análise documental do proponente.

6.2. A lista de habilitados e inabilitados, será divulgada no endereço eletrônico da SECULT (www.secult.pa.gov.br) e no Diário Oficial do Estado.

7. DA ETAPA DE SELEÇÃO

7.1. A seleção será feita por uma Comissão Julgadora formada por 3 (três) pessoas, composta por artistas do segmento e servidores da SECULT.

7.3 A escolha se dará por meio da análise das obras dos artistas habilitados, considerada a tipologia de materialidades definidas como elegíveis para o Beco dos Artistas.

7.4. A proposta, em cuja ficha técnica, conste qualquer membro da Comissão Julgadora será automaticamente desclassificada.

7.5. A relação dos jurados da Comissão Julgadora será publicada no DOE.

7.6. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e incontestáveis.

7.7. O resultado final, contendo os selecionados e suplentes, será homologado pelo Secretário de Estado de Cultura e sua divulgação se dará por meio da publicação na página eletrônica da SECULT (www.secult.pa.gov.br) e no Diário Oficial do Estado, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização de informações.

8. DOS RECURSOS.

8.1. Para cada fase serão destinados 2 (dois) dias para recurso, conforme cronograma do edital.

9. DA AVALIAÇÃO

9.1. O processo de seleção será feito de acordo com os critérios e pontuações a seguir:

9.2. A pontuação será de 100 pontos, no máximo, com os seguintes critérios:

1. a) Excelência artística da proposta - 0 a 70;
2. b) Qualificação dos profissionais envolvidos - 0 a 30;

9.3. A nota final de cada proposta será a média aritmética das notas dos 03 (três) membros da Comissão Julgadora.

9.4. Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:

1. Maior nota no critério proposta artística;
2. Maior nota no critério qualificação profissional.

10. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data Inicial	Data Final
Inscrições	06/07/2022	15/07/2022
Publicação de Relação Provisória de habilitados	21/07/2022	21/07/2022
Período de recurso de habilitação	22/07/2022	25/07/2022
Publicação de Relação Final de habilitados	26/07/2022	26/07/2022
Publicação de Relação Provisória de selecionados	02/08/2022	02/08/2022
Período de recurso de seleção	03/08/2022	04/08/2022
Publicação de Relação Final de selecionados	08/08/2022	08/08/2022

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao se inscrever neste edital, o selecionado autoriza que os seus trabalhos sejam fotografados por pessoas designadas pela SECULT para incorporação deste material ao acervo da SECULT, bem como sua utilização em peças promocionais e de publicidade relativos à 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

11.2. O selecionado será responsável por sua proposta e pelos documentos encaminhados à SECULT, bem como pelo teor do material exposto, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal para a SECULT.

11.3. Os custos operacionais não previstos neste edital, tais como: transporte e deslocamento ao local de exposição, taxas de estacionamento, alimentação e outros, serão de responsabilidade exclusiva do Artista expositor;

11.4. É de responsabilidade do Artista (ou coletivo) Expositor, cumprir o regulamento da Feira do Livro e das Multivozes e cumprir os horários estabelecidos (matutino, vespertino e noturno), mantendo no local o material exposto e responsável(eis) por seu acervo, ficando a SECULT isenta de responsabilidade em caso de subtração indevida de quaisquer materiais.

11.5. Em caso de ausência ou falta, mesmo em algum dos turnos, perderá a vaga, sendo substituído por um suplente.

11.6. Os casos omissos relativos às disposições deste edital serão decididos pela SECULT, após apreciação do Diretor da área, ficando desde logo eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária do Pará, na cidade de Belém, para dirimir eventuais questões relativas a este edital.

11.7. O presente edital ficará à disposição dos interessados na página eletrônica da SECULT (www.secult.pa.gov.br).

11.8. Para informações sobre o edital e inscrição, a SECULT disponibiliza atendimento aos proponentes em dias úteis, das 10h às 12 h, durante o período de inscrição, através do telefone nº (91) 40098694 – Departamento de Editoração e Memória (DEM).

11.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 824422

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2022 – PONTO DO AUTOR
 A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ - SECULT, criada pela Lei Nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, com a alteração da Lei Nº 5.397, de 13 de outubro de 1987, e inscrita no CNPJ sobo Nº 05.252.176/0001-54, aqui denominada SECULT-PA, torna pública a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que receberá inscrições no período de 06 a 15 de julho de 2022, para fins de credenciamento de escritores paraenses, com o objetivo de recebimento de propostas de lançamento ou relançamento de livros, no espaço denominado "Ponto do Autor", na 25ª Feira do Livro Panamazônica do Livro e das Multivozes, que ocorrerá no período de 27 de agosto a 04 de setembro de 2022, no Hangar - Convenções e Feiras da Amazônia, em Belém do Pará.

ANEXOS DESTE EDITAL:

ANEXO I – FICHA TÉCNICA DA OBRA

ANEXO II - TERMO DE CONSIGNAÇÃO E PARCERIA

1. DO OBJETO.

O objeto deste Edital é o credenciamento de escritores paraenses, ou radicados no Pará há mais de 2 anos, para realização de lançamento ou relançamento de livros editados nos anos 2021 e 2022, que ainda não tenha sido lançado na Feira, no espaço denominado "Ponto do Autor", na 25ª Feira Panamazônica do Livro e das Multivozes, de acordo com os termos deste Edital.

1.2. Não serão credenciadas obras que desrespeitem leis ambientais, mulheres, crianças, adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos ou a outros povos de comunidades tradicionais, população de baixa renda, pessoas com deficiência, diversidades de orientação sexual ou que expresse qualquer outra forma de preconceito, racismo ou discriminação, ou de incentivo ao uso abusivo de álcool e outras drogas.

2. DAS INSCRIÇÕES.

Para efeito de inscrição neste credenciamento, todos os proponentes deverão estar cadastrados no Mapa Cultural do Pará, no seguinte endereço: <https://mapacultural.pa.gov.br/oportunidade/535/>.

As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 06 a 15 de julho de 2022 exclusivamente pelo endereço <https://mapacultural.pa.gov.br/oportunidade/535/>.

Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas e Não serão aceitas propostas entregues presencialmente na sede da SECULT ou materiais postados via Correios.

Os proponentes que já têm cadastro no Mapa Cultural do Pará não

precisam fazer novo cadastro, podendo atualizar informações que julgarem necessárias até a data de envio de sua inscrição no endereço <https://mapacultural.pa.gov.br/oportunidade/535/>. observar os anexos constantes no edital.

A inscrição poderá ser realizada pelo autor, co-autor ou responsável legal pela obra, desde que atenda aos requisitos deste

O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas, e condições deste edital e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

Os anexos que compõem este credenciamento deverão ser preenchidos de maneira física, assinados, com o encaminhamento na forma digital no ato de inscrição anexados no formato

Os autores credenciados poderão vender suas obras no dia do lançamento e deixar disponível para comercialização, sob consignação, a quantidade de 10 (dez) unidades em espaço definido pela Secult.

A quantidade poderá ser reposta à medida que for se

O valor arrecadado com a venda de livros será entregue ao autor/autora credenciado, deduzido as despesas operacionais de vendas

3. DO LANÇAMENTO E ENTREGA DAS OBRAS

Os lançamentos ocorrerão no "Ponto do Autor" (Secult), e poderão ser realizados com até 3 (três) escritores simultaneamente.

Cabe à SECULT a organização e definição dos dias e horários dos No evento de lançamento o autor credenciado terá direito à: mesa, duas cadeiras e expositor para os livros.

O credenciado deverá entregar os livros para comercialização no dia 26 de agosto de 2022, no horário de 09h às 18h no Hangar - Convenções e Feiras da Amazônia, em Belém do Pará

O credenciado deverá fazer a retirada das obras não comercializadas e receber o valor arrecadado até o dia 12 de setembro de 2022, no horário de 09h às 15h na Secretaria de Estado de Cultura, Av. Magalhães Barata, nº 830.

É vedado ao autor a cessão ou transferência do lançamento da obra para outro autor

4. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data Inicial	Data Final
Inscrições	06/07/2022	15/07/2022
Resultado da Habilitação	21/07/2022	21/07/2022
Período de recurso	22/07/2022	25/07/2022
Assinatura de Termo de Consignação e Parceria (anexo)	04/08/2022	10/08/2022
Entrega de livros no local da Feira	26/08/2022	26/08/2022
Eventos de lançamento	27/08/2022	04/09/2022
Retirada dos livros não comercializados	06/09/2022	12/09/2022